



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

“Redação Final”

Projeto de Lei 1.718 de 17 de agosto de 2015.

Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do município de Jacuí exercício de 2015.

O Povo do município de Jacuí estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - “Fica majorado em 5% (cinco por cento), o limite para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município de Jacuí, aprovado através da lei 1660 de 23 de dezembro de 2014, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43 e parágrafos e incisos da lei 4.320 de 17 de março de 1964.”

Paragrafo primeiro- Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2015, sobreposto ao absorvido pelo artigo 4º da Lei 1660 de 23 de dezembro de 2014, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 13% (treze por cento).

Paragrafo segundo – Como fonte de recursos para a suplementação, deverá o poder Executivo, utilizar-se dos recursos das dotações que constam do orçamento do município conforme relação de fichas em anexo a esse projeto.

Art. 2º - Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 28 de agosto de 2015.

DIALON JOSE TEÓFILO
Relator

		CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Lei nº		1718	de 17.08.2015
APROVADO por		07	votos a 0
Sala das Sessões		28	de Agosto de 2015
			
		Celio Batista da Silva Presidente	



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro -- Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - licitacao@jacui.mg.gov.br

Possíveis Fichas a serem anuladas parcialmente

Nº Ficha	Valor a Possíveis Anulações Parcialmente
09	5.000,00
10	10.000,00
11	30.000,00
13	25.000,00
20	5.000,00
28	10.000,00
35	15.000,00
48	10.000,00
62	35.000,00
76	35.000,00
104	12.000,00
113	5.000,00
122	5.000,00
126	9.000,00
132	25.000,00
142	5.000,00
146	37.000,00
147	30.000,00
148	25.000,00
150	30.000,00
151	4.000,00
152	2.000,00
154	10.000,00
155	10.000,00
156	25.000,00
158	10.000,00



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro -- Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - licitacao@jacui.mg.gov.br

161	5.000,00
171	5.000,00
172	10.000,00
183	15.000,00
189	5.000,00
192	3.000,00
194	5.000,00
208	5.000,00
209	5.000,00
210	5.000,00
211	10.000,00
220	10.000,00
230	10.000,00
238	20.000,00
250	10.000,00
255	20.000,00
258	5.000,00
262	5.000,00
265	10.000,00
266	16.000,00
267	5.000,00
269	5.000,00
277	100.000,00
279	10.000,00
280	10.000,00
284	65.000,00
285	5.000,00
286	8.000,00
287	3.000,00
288	10.000,00



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - licitacao@jacui.mg.gov.br

295	21.000,00
296	3.000,00
300	2.000,00
301	10.000,00
302	5.000,00
305	5.000,00
311	2.000,00
312	7.000,00
314	2.000,00
315	35.000,00
317	270.000,00
318	40.000,00
323	5.000,00
334	30.000,00
336	10.000,00
339	15.000,00
337	20.000,00
347	7.000,00
355	10.000,00
357	5.000,00
368	28.000,00
369	7.000,00
377	3.000,00
378	2.000,00
381	10.000,00
392	15.000,00
393	10.000,00
394	10.000,00
395	5.000,00
396	10.000,00



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - licitacao@jacui.mg.gov.br

410	15.000,00
412	10.000,00
423	15.000,00
424	15.000,00
427	140.000,00
428	25.000,00
431	15.000,00
432	5.000,00
435	40.000,00
442	250.000,00
452	15.000,00
458	10.000,00
461	5.000,00
464	8.000,00
468	10.000,00
473	30.000,00
491	9.000,00
493	90.000,00
494	15.000,00
496	9.000,00
	2.159.000,00